



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.588, DE 21 DE MAIO 2010.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PEDRA DO SOUZA”

Autor: Vereador Juscelino Henck

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública, em fins a que institui, a Associação Amigos da Pedra do Souza, registrado como Pessoa Jurídica no Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas desta Comarca.

Art. 2º. A referida Associação, gozará de todas as vantagens e prerrogativas, que gozam as instituições consideradas de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e um dia do mês de maio de do ano dois mil e dez.


LAÉRCIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 21/05/2010


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças